



Câmara Municipal de Manhuaçu


Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 214/96

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, e no uso de suas atribuições legais, estribados nos precisos termos do Inciso XXIX, do Artigo 35, do regimento Interno e letra "a", do Artigo 2º da Resolução nº 06/97, desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

- ARTIGO 1º - Fica nomeado o SR. WAGNER ORLANDI DOS SANTOS, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE IMPRENSA desta Câmara Municipal, constante da Letra "A", do Artigo 2º da Resolução Nº 06/97, desta Câmara Municipal.
- ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.997.
- Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 12 de junho de 1.997.


Rogério Filgueiras Gomes
Presidente